



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO- DECÊNIO
2024-2034 (PL 2614/2024)**

Apresentação: 19/05/2025 16:42:21.450 - PL261424
EMC 1858/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1858/2025

Aprova o Plano Nacional de Educação para o Decênio 2024-2034.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº____, DE 2025

A ESTRATÉGIA 9.2 do OBJETIVO 9 do ANEXO do Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034", passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTRATÉGIA 9.2. Estratégia 9.2. Promover e monitorar, por meio Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ), medidas de acessibilidade física, comunicacional e pedagógica nas escolas em conformidade com as normas brasileiras, com o objetivo de eliminar barreiras e garantir o acesso e a participação de todas as pessoas no espaço escolar, até o final da vigência desta Lei.

JUSTIFICAÇÃO

A versão ampliada da Estratégia 9.2 representa um avanço ao vincular explicitamente as ações de acessibilidade aos parâmetros do Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e Custo Aluno-Qualidade (CAQ), garantindo que os investimentos em infraestrutura escolar considerem as reais necessidades de acessibilidade universal. A inclusão do termo "eliminar barreiras" reforça o caráter transformador da proposta, indo além da mera adaptação de espaços para promover uma verdadeira cultura de inclusão. Ao associar a promoção e o monitoramento ao CAQi/CAQ, a estratégia assegura financiamento adequado e permanente para as reformas necessárias, superando abordagens pontuais e descontínuas. Essa mudança qualifica a política de acessibilidade, transformando-a em componente estruturante da qualidade educacional, em conformidade com a Lei Brasileira de Inclusão e o Decreto 5.296/2004, que tratam da eliminação de barreiras arquitetônicas como condição para efetivação do direito à educação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP

Sala da Comissão, em de maio de 2025.

Deputada MARIA ROSAS
Republicanos/SP

Apresentação: 19/05/2025 16:42:21.450 - PL261424
EMC 1858/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.1858/2025



* C D 2 5 1 6 3 2 0 0 3 1 0 0 *



DF | Câmara dos Deputados Anexo IV • Gabinete 436 CEP: 70.160-900 | Fones: (61) 3215-5436/3215-3436 | dep.mariarosas@camara.leg.br
São Paulo –SP | A. Das Nações Unidas, 18.801, sala 314 – Santo Amaro | CEP: 04.754-010 | Fones: (11) 2478-2063/2082

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251632003100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria Rosas